



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0304, de 07 de Dezembro de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0337/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 10.828,86 (Dez Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.20.70 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0070.2102 APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR À MAMUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE	
.....	1.805,77
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE	
.....	9.023,09
TOTAL	10.828,86
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.828,86

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.70 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.306.0090.2037 FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários	
.....	10.828,86
TOTAL	10.828,86
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	10.828,86

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 07 de Dezembro de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO